



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.218 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria Nº. 4172/12, integrarem as Juntas de Julgamento de Processos Administrativos Sanitários de 1ª e 2ª Instâncias:

I. Junta de Julgamento de Processos Administrativos Sanitários de 1ª Instância:

- Rosilene de Oliveira Faria – Titular, em substituição a Yula de Lima Merola;
- Jorge Miguel Ferreira do Lago – Suplente, em substituição a Antônio César Mantovani;
- Irvânio Gilson Marcelino – Suplente, em substituição a Dalton Fernandes Moreno;

II. Junta de Julgamento de Processos Administrativos Sanitários de 2ª Instância:

- Marcelo Figueiredo – Titular, em substituição a Rosana Ribeiro Pereira;
- Rosana Ribeiro Pereira – Suplente, em substituição a Marcelo Figueiredo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

APARECIDA LINHARES PIMENTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11440, de 18/02/2014.

ERRATA

11448

28/02/2014